



Portaria n.º 3045/2025

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO a servidora ADRIANI LOBAS XAVIER e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. **ADRIANI LOBAS XAVIER**.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias da Servidora, ADRIANI LOBAS XAVIER CPF nº 022.791.289-69, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Adjunta a Matrícula nº 5841, lotada na Secretaria de Saúde, em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 11/07/2024 a 10/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Exemplar nº 3400
Data 05/11/2025